

Francisco Eduardo Beckenkamp Vargas*

O MERCADO DE TRABALHO E A QUESTÃO DO EMPREGO NO BRASIL: INTEGRAÇÃO PRECÁRIA E DESENVOLVIMENTO DESIGUAL

RESUMO

Neste trabalho, analisa-se o mercado de trabalho e a questão do emprego no Brasil como questão social, discutindo-se a evolução recente do emprego e das políticas sociais de renda mínima como fatores de integração social. Nestes termos, procura-se identificar em que medida o crescimento recente do emprego formal e uma tendência de desprecarização do trabalho, ancorados num novo modelo de desenvolvimento que se propõe mais inclusivo, se constituem em suportes efetivos de integração dos trabalhadores e de superação das profundas desigualdades que marcam a história da sociedade brasileira. Para tanto, aborda-se dois aspectos fundamentais. De um lado, identifica-se as principais formas de integração econômica e de proteção social dos trabalhadores, não vinculadas ao mundo trabalho, particularmente no âmbito das políticas sociais e de assistência. Avalia-se, neste caso, como tem se configurado, no período recente, o problema da pobreza. Por outro lado, discute-se como tem evoluído o emprego formal, seu peso na estrutura ocupacional e na distribuição da renda e em que medida sua evolução tem sido marcada por formas precárias de inserção ocupacional. Levanta-se a hipótese de que tem se configurado, no Brasil, um novo modelo precário de integração da classe trabalhadora, um precariado, no qual se combinam a precariedade no emprego e no trabalho e uma forte presença do Estado assistencial.

Palavras-chave: Emprego, precariedade, mercado de trabalho

ABSTRACT

This paper analyzes the labor market and the issue of employment in Brazil from a social perspective, discussing the recent evolution of employment and the social policies of minimum income as factors of social integration. Therefore, we seek to identify to what extent the recent increase seen in formal employment and a trend towards the

*Professor associado do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP/UFPel), Doutor em Sociologia (2008) pela Université de Versailles-Saint-Quentin-En-Yvelines (França) com Pós-Doutorado em Sociologia (2011-2012) pela UFRGS. Possui Diploma de Estudos Aprofundados (DEA) em Ciências Sociais “Cultureset Comportements Sociaux” (1997) pela Universidade de Paris V (França). Integra os Grupos de Pesquisa “Trabalho e Trabalhadores: Identidades, Desigualdades e Transformações Sociais” (UFPel) e “Núcleo de Estudos Urbanos - NAU” (FURG), desenvolvendo pesquisas sobre os temas: “Emprego e desenvolvimento”, “Trabalho, desigualdades e análise de trajetórias e experiências de trabalhadores no mercado de trabalho”, “Trabalho e relações de gênero”, “Mercado de trabalho, políticas públicas de emprego e precariedade do trabalho no Brasil”.



improvement of working conditions, supported by a new development model that intends to be more inclusive, constitute effective means to integrate workers in society and help them overcome the deep inequalities that pervade the history of Brazilian society. To this end, we discuss two key aspects. On the one hand, we identify the main forms of workers' economic integration and social protection that are not linked to the world of work, particularly in the context of social and welfare policies. In this case, we examine how the issue of poverty has been characterized in recent years. On the other hand, we discuss how the issue of formal employment has evolved, its weight in the occupational structure and in the distribution of income, and to what extent its evolution has been marked by precarious forms of occupational integration. We raise the hypothesis that a new and poor model for the integration of the working class known as precariat has been shaped, combining job insecurity with a strong presence of the welfare state.

Keywords: Employment, precariousness, labor market

RÉSUMÉ

Dans ce travail l'on analyse le marché du travail et la question de l'emploi au Brésil comme question sociale, discutant l'évolution récente de l'emploi et des politiques sociales d'assistance en tant que facteurs d'intégration sociale. Dans ce contexte, on cherche à identifier dans quelle mesure la croissance récente de l'emploi formel et une tendance à la *déprécarisation* du travail, ancrés sur un nouveau modèle de développement qui se propose plus inclusif, se constituent en des supports effectifs d'intégration des travailleurs et de dépassement des inégalités profondes qui marquent l'histoire de la société brésilienne. Pour ce faire, l'on approche deux aspects fondamentaux. D'un côté l'on identifie les formes principales d'intégration économique et de protection sociale des travailleurs, non rattachées au monde du travail, particulièrement dans le domaine des politiques sociales d'assistance. L'on évalue, dans ce cas, comment s'est configuré, dans la période récente, le problème de la pauvreté. De l'autre côté l'on discute comment a évolué l'emploi formel, son poids dans la structure professionnelle et dans la distribution des revenus et en quelle mesure son évolution est marquée par les formes précaires d'insertion professionnelle. On avance l'hypothèse qu'il est en train de se conformer, au Brésil, un nouveau modèle précaire d'intégration de la classe des travailleurs, un précariat, dans lequel se combinent la précarité dans l'emploi et au travail et la forte présence de l'État et de ses politiques d'assistance sociale.

Mots-clés: Emploi, précarité, marché du travail.

Francisco Eduardo Beckenkamp Vargas

O MERCADO DE TRABALHO E A QUESTÃO DO EMPREGO NO BRASIL: INTEGRAÇÃO PRECÁRIA E DESENVOLVIMENTO DESIGUAL

1. Introdução

Neste trabalho, pretende-se analisar a dinâmica recente do mercado de trabalho e a tendência de crescimento do emprego formal no Brasil enquanto questão social. Trata-se de indagar em que medida o crescimento econômico e a expansão do emprego vêm sendo capazes de produzir a desprecarização do trabalho e um novo padrão de integração social da classe trabalhadora, revertendo as profundas desigualdades sociais produzidas pelo modelo concentrador de desenvolvimento capitalista no Brasil.

Em sociedades capitalistas, tendo em vista a transformação da força de trabalho em mercadoria, tal qual descrita por Marx (1983), o trabalho assalariado torna-se, historicamente, um dos pilares sociais e econômicos fundamentais de acesso dos trabalhadores a um rendimento, bem como, em período mais recente, à cidadania e a uma identidade social legítima. Depois de um longo período histórico de constituição e consolidação das chamadas sociedades salariais, nos termos propostos por Castel (2001), esse fundamento das relações sociais e da sociabilidade moderna, o trabalho assalariado, passa por profundas transformações nas últimas décadas, redefinindo-se o estatuto da relação salarial e o grau de garantias e proteções a ele associadas. É nes-



tes termos que o tema da precarização do trabalho ganha relevo tanto no debate sociológico como no debate público (Antunes, 2006, 2013; Druck, 2011; Druck & Franco, 2007; Rosenfield, 2010; Vargas, 2012).

No Brasil, a situação não é muito diferente, ainda que a relação salarial moderna jamais tenha se constituído plenamente e jamais tenha gozado da força protetora e amplitude que se observou na Europa e nos países mais avançados do capitalismo mundial. Nem por isso, no entanto, a precarização do trabalho deixou ou deixa de ser, nas últimas décadas, um problema social de primeira grandeza, em contraste com a velha e extensa informalidade e precariedade estrutural do trabalho. Após um longo período de crise econômica e de reestruturação produtiva que provocaram uma profunda desestruturação do mercado de trabalho e uma ainda mais profunda precarização social da classe trabalhadora brasileira, sobretudo ao longo dos anos noventa, assiste-se, mais recentemente, a um conjunto de políticas públicas que pretendem reverter essa tendência histórica.

É esse, pois, o pano de fundo no qual é proposta a indagação fundamental deste trabalho. Quais são os impactos das transformações sociais e econômicas recentes no Brasil sobre o trabalho, o emprego e a situação da classe trabalhadora? Em que medida o conjunto de políticas econômicas e sociais vem conseguindo integrar os trabalhadores a um novo padrão de desenvolvimento, ao novo desenvolvimentismo? Qual é o papel do trabalho remunerado e do emprego, de um lado, e das políticas sociais de renda mínima, de outro, nesse processo de integração dos trabalhadores?

Para responder a essas questões, pretende-se explorar, sumariamente, alguns dados e indicadores sobre mercado de trabalho, emprego, desemprego, pobreza e políticas de renda mínima no Brasil, na tentativa de identificar e caracterizar o modelo de integração dos trabalhadores no atual processo de desenvolvimento econômico. Estima-se que um padrão de integração baseado na precariedade do trabalho e na forte presença de um Estado assistencial seja a base fundamental desse novo modelo de desenvolvimento, incapaz de superar definitivamente as profundas desigualdades sociais herdadas.

Este trabalho divide-se em duas partes. Na primeira, propõem-se algumas reflexões teóricas sobre a questão do emprego como questão social, tendo em vista, sobretudo, as concepções sugeridas por Castel (2009) a respeito da emergência de um novo padrão precário de integração dos trabalhadores ao desenvolvimento capitalista flexível no mundo contemporâneo. Na segunda parte, procura-se identificar as transformações do trabalho na sociedade brasileira recente, apresentando-se um conjunto de indicadores capazes de contribuir para compreender o modo como a classe trabalhadora se integra a esse novo padrão de desenvolvimento em curso.

2. A questão do emprego como questão social

A questão do emprego, nos termos aqui propostos, não se coloca apenas como uma questão econômica subordinada à dinâmica do crescimento, às políticas macroeconômicas e às necessidades de assegurar uma força de trabalho apta, adaptada e qualificada segundo as exigências do mercado de trabalho e das empresas. Trata-se, sob outro ponto de vista, de considerar o emprego como um mecanismo social fundamental de integração social, de incorporação da classe trabalhadora e da maior parte da população à ordem social e econômica capitalista. O emprego, por isso, constitui-se num meio fundamental de acesso à renda, à proteção e ao reconhecimento social através de uma atividade econômica considerada legítima. É nestes termos que a questão do emprego se torna também uma “questão social” e não apenas uma “questão econômica”.

Nos termos propostos por Castel, “a questão social é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (o que, em termos políticos, se chama uma nação) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência” (Castel, 2001: 30). Se, do ponto de vista estritamente econômico, a questão do emprego traz à tona a capacidade de um sistema de alocar e distribuir seus recursos

e produzir com eficiência, provendo os agentes econômicos das qualificações e competências necessárias para assegurar o adequado funcionamento das atividades produtivas – dispondo, em última análise, de um capital humano compatível –, do ponto de vista social está em questão a capacidade de uma sociedade assegurar aos trabalhadores não apenas sua subsistência física, mas o acesso a bens e serviços que assegurem condições de vida consideradas dignas. Neste sentido, o emprego torna-se, para os trabalhadores, um meio fundamental de acesso tanto a um rendimento regular, à reprodução de seu bem estar material, como também a um reconhecimento e a uma identidade social. Converte-se, por isso, num mecanismo fundamental de integração desses trabalhadores à vida social, nela ocupando uma posição específica e um estatuto reconhecido.

Segundo Offe (1989), o mercado de trabalho como espaço social marcado por essa dupla função, de alocar as capacidades de trabalho e de distribuir a renda entre os trabalhadores, não funciona do mesmo modo como os demais mercados. Isto porque a mercadoria força de trabalho não se apresenta como as demais mercadorias. Trata-se, na verdade, de uma mercadoria fictícia, de uma falsa mercadoria, pois não pode ser produzida e ofertada a partir de condições e critérios puramente econômicos. Sua “produção”, “distribuição” e “venda” dependem de fatores extra-econômicos. A reprodução humana em nível biológico, por exemplo, não obedece à lógica de mercado, mas a fatores sócio-culturais mais amplos. Os trabalhadores não podem deixar de vender sua força de trabalho, mesmo que os preços dessa mercadoria especial, os salários, estejam muito baixos. O próprio exercício da racionalidade econômica instrumental encontra-se limitado por tais necessidades inadiáveis e insuperáveis e por tais fatores extra-econômicos. A própria mobilidade dessa força de trabalho encontra-se limitada por condições físicas, geográficas, econômicas e sociais. A limitada mobilidade dessa mercadoria deve-se, pois, ao fato de que os trabalhadores, como seres humanos, estão vinculados a grupos sociais de pertencimento.

O mercado de trabalho, portanto, funciona de maneira precária e desequilibrada, implicando uma forte assimetria entre compradores e

vendedores. Tal fato implicou, historicamente, a maciça intervenção do Estado para regular essas relações de compra e venda da força de trabalho. Tais regras implicaram, pois, a necessidade de subtrair os trabalhadores das determinações puramente mercantis que lhes implicasse em uma condição de vulnerabilidade e precariedade social. É nesses termos que os trabalhadores passaram a consolidar um conjunto de direitos e proteções específicos, um estatuto social.

Para Castel (2001), a história da moderna condição salarial é a história da consolidação desse estatuto social. Sem poder gozar das formas de proteção e solidariedade tradicionais e estando ainda destituídos do acesso à propriedade privada e à segurança que elas implicam, os trabalhadores tiveram na estabilização da relação salarial e na sua subtração às relações puramente mercantis os suportes e as proteções necessárias para enfrentar os riscos da existência. Para este autor, as sociedades modernas tornaram-se, pois, “sociedades salariais” nas quais os direitos e proteções do emprego se generalizaram para o conjunto da população ocupada. O emprego, mais especificamente o conjunto de direitos e proteções que implica, tornou-se, pois, um dos pilares fundamentais de integração social dos trabalhadores.

3. A questão do emprego no Brasil

No Brasil, a questão do emprego adquire contornos específicos, tendo em vista o processo histórico de formação e desenvolvimento do capitalismo brasileiro e de suas relações de trabalho. Desde o seu início, já no final do século XIX, a constituição do mercado de trabalho ocorreu à expensa do acesso de vastas parcelas da população – dos ex-escravos e dos trabalhadores vinculados à economia de subsistência – ao trabalho livre (Barbosa, 2008; Theodoro, 2004). A política migratória promovida pelo Estado brasileiro e pelas elites econômicas da época gerou a formação de uma classe de trabalhadores assalariados brancos, de origem europeia, o que implicou o fechamento desse mercado de trabalho livre aos ex-escravos, empurrados seja em direção à economia rural de subsistência, seja em direção ao trabalho urbano

informal. Assim, desde os primórdios de formação do trabalho livre, assiste-se, ao mesmo tempo, à formação de um excedente estrutural de trabalhadores colocados à margem do trabalho assalariado.

A partir de 1930 e, sobretudo, a partir dos anos cinquenta, com a forte industrialização da economia brasileira, esse mercado de trabalho expandiu-se enormemente, mas nunca em níveis suficientes para absorver os fluxos migratórios, agora internos, sobretudo dos trabalhadores do campo para as cidades. Esse padrão de desenvolvimento, tardio e retardatário, levado a cabo numa fase avançada de acumulação capitalista monopolista mundial e intensiva em capital, provocou a expansão de excedentes estruturais de trabalhadores, frequentemente absorvidos por uma suposta economia informal urbana. Essa “massa marginal” (Kowarick, 1977; Nun, 2000) permanecerá à margem do trabalho assalariado protegido, alimentando as periferias das grandes cidades brasileiras ao longo desse processo de expansão capitalista e industrial.

Neste sentido, a relação salarial moderna, o emprego protegido, não se impôs nem se generalizou como a forma hegemônica de trabalho, convivendo com outras formas e relações igualmente importantes, tais como o assalariamento informal, o trabalho autônomo individual, o trabalho familiar rural ou urbano, o trabalho doméstico ou, ainda, as formas de trabalho ligadas às atividades de subsistência. Além de não se generalizar, essa relação salarial nunca se estabilizou nos termos identificados por Castel ao referir-se aos países desenvolvidos, a França em particular. Nunca se teve no Brasil, portanto, uma sociedade salarial plena, mas apenas um restrito assalariamento estável que conviveu com a forte disseminação de formas salariais instáveis. A relação salarial moderna combinou-se, pois, com um “indigno assalariamento” (Castel, 2001) e com formas marginais e periféricas de trabalho, mais ou menos articuladas com as formas capitalistas de produção.

Outra característica fundamental do trabalho e das relações de trabalho no Brasil é seu elevado grau de desigualdades sociais. Estas se refletem tanto no modelo autoritário de relações de trabalho e de classe, denominado por Dedecca (2006) de regulação despóti-

ca – utilizando os termos de Burawoy (1990) – como nas clivagens internas à própria classe trabalhadora em termos de classe, gênero, etnia e geração. Essas desigualdades sociais se expressaram e ainda se expressam no elevado grau de pobreza e de exclusão ao acesso às formas modernas e protegidas de trabalho e de relações de trabalho e no acesso restrito à formação escolar e profissional e ao conjunto de direitos sociais e proteções trabalhistas. A própria capacidade limitada de proteção desses direitos revela-se como um sintoma dessas desigualdades.

Aliada à velha precariedade estrutural do trabalho e às desigualdades sociais que a acompanham ao longo da história, é preciso levar em consideração, ainda, para compreender as especificidades nacionais, o novo processo de precarização do trabalho observado a partir dos anos noventa (Antunes, 2006, 2013; Druck & Franco, 2007; Pochmann, 2002). Até então, o país havia completado seu ciclo de desenvolvimento capitalista a partir de um modelo baseado na substituição de importações. Ancorado na forte intervenção do Estado e na proteção da economia nacional, este modelo caracterizou-se por uma forte expansão econômica e por elevados níveis de desigualdade e heterogeneidade da estrutura produtiva. A crise mundial e de financiamento desse modelo provocaram uma crise profunda do Estado brasileiro num contexto de reestruturação produtiva e de reformas liberais.

Do ponto de vista econômico e social, as décadas de oitenta e noventa são consideradas “críticas” no Brasil, pois evocam um contexto de crise econômica acentuada, seja pela recessão e instabilidade econômica, inflação elevada, crise fiscal e elevado endividamento público (anos oitenta), seja pela rigidez de políticas monetaristas de estabilização econômica e controle da inflação (anos noventa) que levam a uma reestruturação/deseestruturação das atividades econômicas e do mercado de trabalho (Pochmann, 2002).

Em termos de crescimento econômico, o saldo desse período é bastante tímido se comparado ao período anterior. Segundo Pochmann (2002), entre 1950 e 1980, o Brasil foi um dos países que mais cresceu no mundo, apresentando uma elevada expansão do produto econô-

mico, de quase 7% ao ano. Tal cenário foi possível graças a um projeto de desenvolvimento alicerçado no forte papel do Estado e das empresas estatais, bem como na ampla internacionalização do mercado interno, naquele período altamente protegido da concorrência externa. A partir dos anos oitenta, a economia brasileira passa a mostrar um baixo dinamismo, apresentando uma expansão anual média de apenas 2,1% entre 1980 e 1999. Trata-se de um crescimento apenas um pouco acima da expansão demográfica e abaixo do crescimento da economia mundial. Nestes termos, o Brasil perde sua participação na economia internacional. Este período consolidou a chamada “estratégia de integração passiva e subordinada à economia mundial” (Pochmann, 2002: 40).

Nesse novo contexto, observa-se, a partir dos anos noventa, o avanço de um conjunto de políticas e reformas liberais visando integrar o país à globalização econômica e modernizar sua estrutura produtiva. O efeito dessas políticas foi um amplo processo de desestruturação da indústria nacional e do mercado de trabalho formal, o que resultou num forte incremento do desemprego e das formas de trabalho informais, assalariadas ou não. Do ponto de vista da população trabalhadora, as reformas liberais representaram um retrocesso em termos da ampliação dos direitos sociais e trabalhistas que vinham ocorrendo até então, principalmente com a consolidação da Constituição Federal de 1988, denominada constituição cidadã. Ao privilegiar a estabilização econômica, a liberalização comercial e as privatizações a partir do ingresso de capitais externos, o ajuste liberal teve, do ponto de vista social, custos bastante elevados, ainda que os níveis de pobreza tenham sido reduzidos por conta do processo de estabilização econômica.

4. O emprego e a assistência: as transformações recentes na sociedade brasileira

A partir dos anos 2000, observa-se uma importante inflexão na política econômica, particularmente com a ascensão ao poder do Partido dos Trabalhadores e de uma nova concepção de desenvolvimento que

visa recuperar a capacidade do Estado brasileiro de regular a economia e de distribuir a riqueza. Tendo em vista a estabilização econômica conquistada e um cenário internacional favorável, a nova política econômica do então governo Lula logrou uma retomada do crescimento econômico que, articulada com uma elevação do poder real do salário mínimo e de uma política social mais ampla de assistência e distribuição de renda, provoca uma expansão do mercado interno e do consumo de massa. Esse modelo contribuiu para diminuir os efeitos destrutivos da crise internacional de 2008, mantendo a economia brasileira numa rota de crescimento significativo até 2010.

De um lado, do ponto de vista do mercado de trabalho, o resultado desse processo foi um forte crescimento do emprego formal e uma importante redução do desemprego e da informalidade do trabalho. As políticas de renda mínima, por outro lado, estiveram na base de uma forte redução da pobreza e de inclusão de vastas parcelas da população vivendo em condições de elevada vulnerabilidade social.

Esse novo padrão de desenvolvimento, esse novo desenvolvimentismo, estaria estruturado em torno de dois pilares fundamentais, o estímulo e a ampliação do mercado interno, por um lado, e um conjunto de políticas sociais redistributivas, de outro. No primeiro caso, as políticas visando estimular os investimentos em infraestrutura através do Plano de Aceleração do Crescimento, as políticas setoriais específicas (indústria naval, setor energético), as políticas fiscais de desoneração das atividades industriais (automóveis, eletrodomésticos, móveis, etc.), bem como as políticas de valorização do salário mínimo teriam um importante efeito de sustentação das atividades econômicas através da expansão da demanda interna. Na esteira dessas políticas, o crescimento do emprego formal foi uma das dimensões mais importantes, constituindo-se, deste modo, num importante fator de distribuição da renda. As políticas de renda mínima através do programa bolsa família também contribuíram decisivamente tanto para reduzir a pobreza como para ampliar a demanda interna, proporcionando um círculo virtuoso de distribuição de renda, elevação da demanda interna e crescimento do emprego.

Vejam-se, a seguir, alguns indicadores econômicos desse novo cenário.

Nos últimos anos, mais precisamente de 2004 a 2010, a taxa média anual de crescimento do PIB brasileiro foi de 4,5%, apesar da crise de 2008 que reduziu o crescimento do PIB de 2009 para -0,3%.¹ No ano seguinte, em 2010, o PIB voltou a crescer fortemente, atingindo a elevada taxa de 7,3%. Se comparado ao desempenho dos períodos anteriores, observa-se uma importante inflexão na economia brasileira. Nos anos noventa, sua taxa média anual de crescimento foi de 2,6%.² Ao longo de toda a década de 2000, essa média sobe para 3,7%. Este desempenho, no entanto, só não foi mais alto em função tanto dos efeitos da crise de 2008 como em razão de um início de década marcado pela incerteza. Entre 2001 e 2003, a taxa média anual de crescimento do PIB atingiu apenas 1,7%. Vale ressaltar, ainda, que, em 2011, a taxa de crescimento do PIB foi de apenas 2,7%, caindo ainda mais em 2012, para 0,9%, o que revela uma importante redução do ritmo de crescimento econômico nos últimos anos, dado o cenário internacional desfavorável e os possíveis limites do próprio crescimento interno (pressão inflacionária, investimentos limitados, déficit na balança comercial, câmbio desfavorável, etc.).

Os dados sobre a evolução recente da pobreza e da extrema pobreza no Brasil mostram um quadro aparentemente bastante positivo. Segundo o IPEA (2014), entre 1995 e 2003, a pobreza e a extrema pobreza se mantiveram em níveis relativamente estáveis. É a partir de 2003 que se observa uma importante redução de suas taxas. Em 2003, a população pobre constituía 35,75% da população brasileira, essa taxa caindo para 15,93%, em 2012. Ainda segundo o IPEA, a extrema pobreza era de 15,18%, em 2003, caindo para 5,29%, em 2012. Tanto o crescimento econômico como os programas de renda mínima contribuíram significativamente para a redução da pobreza. Somando-se a isto o aumento significativo do valor real do salário mínimo,

1 De 2004 a 2008, a taxa anual média de crescimento do PIB brasileiro atingiu 4,8% (IBGE, 2014a).

2 Se, nesse cálculo, incluir-se o ano de 1990, cujo desempenho do PIB foi de -4,3%, a média anual do período 1990-2000 cai para 1,9% (IBGE, 2014a).

observa-se um quadro de redução das desigualdades de rendimento.³ É preciso, no entanto, ter cuidado com a leitura desses dados, uma vez que os patamares propostos para medir a pobreza e a extrema pobreza são extremamente baixos.

A análise dos dados do censo demográfico de 2010 (IBGE, 2014c) revela alguns aspectos importantes desse fenômeno. Segundo o último censo, apesar dos avanços em termos de transferência de renda e de recuperação do valor real do salário mínimo nos últimos anos, 6,3% da população brasileira vivia numa situação de extrema pobreza⁴. Mais elevada na zona rural e nas pequenas e médias cidades, essa taxa dobra nas cidades entre 10 e 20 mil habitantes. Vale salientar, ainda, que, segundo os dados do Censo, metade da população brasileira possuía uma renda per capita mensal média de até R\$ 375,00, o que correspondia a 73,5% do salário mínimo naquele ano.⁵ Esses dados revelam que, mesmo diminuindo a pobreza oficial, a maior parte da população brasileira possui rendimentos próximos e mesmo abaixo dos patamares do salário mínimo.

A partir dos dados publicados pelo IBGE, pode-se ter uma ideia mais clara da extensão das políticas sociais de transferência de renda no Brasil nos últimos anos. Segundo esse instituto, em 2006, esses programas sociais atingiam mais de 10 milhões de domicílios e cerca de 46,4 milhões de pessoas, isto é, 18,3% dos domicílios e 24,8% da população brasileira, o que expressa uma capacidade de cobertura muito ampla. Cerca de 90% das famílias que recebiam benefícios dos programas sociais tinha rendimento médio per capita inferior a um salário mínimo mensal, o que expressa uma considerável eficiência desses programas em sua capacidade de atingir a população alvo. Dados mais recentes

3 Segundo o censo demográfico de 2010 (IBGE, 2014b), o índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal dos domicílios particulares permanentes caiu de 0,597, em 2000, para 0,536, em 2010. Trata-se de um importante indicador de redução da desigualdade de rendimento. Vale observar, no entanto, que essa desigualdade continua bastante elevada.

4 Rendimento per capita mensal médio de até R\$ 70,00, em 2010. Hoje esse valor é de até R\$ 77,00.

5 Em 2010, o salário mínimo era de R\$ 510,00.

do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), referentes ao ano de 2011, revelam que eram mais de 13 milhões de famílias beneficiadas pelos programas de transferência de renda. Desde 2004, o número de famílias atendidas mais do que dobrou. Em 2011, foram transferidos mais de R\$ 17 bilhões em benefícios às famílias.

Esses dados tornam evidente que os programas de transferência de renda tiveram um papel decisivo na redução da extrema pobreza no Brasil, evidenciando não só o papel estratégico do Estado no enfrentamento da questão social como também, ambigualmente, o papel do trabalho e do emprego na configuração desse quadro. O avanço das políticas de transferência de renda parece ir de par com a dificuldade do trabalho remunerado e do emprego de integrarem a classe trabalhadora ao desenvolvimento do país. Alguns diagnósticos dos programas de transferência de renda revelam que 70% dos adultos beneficiados por esses programas trabalhavam. Isto é, esses diagnósticos sugerem que o programa não desestimula as pessoas por ele assistidas a trabalharem, o que seria um aspecto positivo. No entanto, contraditoriamente, esse dado sugere que a pobreza vai de par com o trabalho, o que se tem chamado comumente de “pobreza laboriosa”. Logo, se, por um lado, o programa não desestimula os beneficiados a trabalharem, por outro, ele mostra uma dimensão fundamental da questão social no Brasil, o problema da precariedade do emprego. Os dados referentes aos programas sociais revelam, por exemplo, que 34% dos ocupados beneficiados por esses programas tinha um emprego formal, o que leva-nos a questionar profundamente a qualidade da ocupação em geral e do emprego formal em particular no Brasil.

A evolução da questão do desemprego também revela uma importante inflexão nas transformações recentes pelas quais atravessa a sociedade brasileira. Pouco a pouco, as elevadas taxas de desemprego aberto dos anos noventa deram lugar, mais recentemente, a taxas mais baixas, sobretudo nas grandes regiões metropolitanas. Segundo os censos demográficos, a taxa de desocupação em 2000 era de 15,3%, reduzindo-se para 7,6% em 2010. Eram 11,8 milhões de desempregados em 2000, caindo para 7,2 milhões em 2010. Apesar des-

sa significativa redução, tanto a taxa como o volume do desemprego no Brasil continuam elevados. Taxas mais baixas nas grandes regiões metropolitanas revelam uma importante concentração do crescimento econômico e dos empregos nas áreas mais urbanizadas e desenvolvidas, em detrimento das áreas rurais e das pequenas e médias cidades. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, a taxa média de desemprego nas seis maiores regiões metropolitanas brasileiras no ano de 2010 foi de 6,7%.

Vale ressaltar, ainda, que estas taxas referem-se ao que se convencionou chamar de “desemprego aberto”, medido segundo os critérios internacionais propostos pela Organização Internacional do Trabalho e pouco sensíveis ao denominado desemprego oculto (Vargas, 2008). Os dados que incluem o denominado “desemprego oculto”, medido pelo DIEESE através da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), revelam que a taxa de desemprego total em São Paulo, por exemplo, atingiu 11,9% em 2010, sendo 8,8% de desemprego aberto e 5,1% de desemprego oculto. A taxa média de desemprego aberto em São Paulo nesse mesmo ano, medida pela PME/IBGE, era de 7%.

Outra maneira de avaliar a capacidade de integração social dos trabalhadores é medindo a precariedade do trabalho, particularmente aquela associada à falta de proteção social através da contribuição previdenciária. Mais uma vez, a comparação entre os censos de 2000 e 2010 é reveladora de um quadro de redução da informalidade e de elevação dos níveis de proteção social. Segundo o IBGE, a parcela da população ocupada que não possuía nenhum tipo de proteção previdenciária caiu de 48,5%, em 2000, para 39,6%, em 2010. Em 2000, eram 31,8 milhões de trabalhadores nessa situação. Em 2010, apesar de sua redução em termos relativos, esse contingente cresceu em termos absolutos para 34,2 milhões de trabalhadores. Trata-se, ainda assim, de uma imensa parcela dos ocupados vivendo às margens do sistema público de proteção social e dos direitos trabalhistas.

Os trabalhadores denominados por conta própria, independentes, na sua maior parte vivendo na informalidade, mantêm níveis elevados de participação na estrutura ocupacional, sem uma modificação

significativa durante a última década. Sua participação caiu de 23,5% do total dos ocupados, em 2000, para 21,5%, em 2010. Em 2000, 78,3% desses trabalhadores não contribuíam para a previdência social. Em 2010, essa parcela diminuiu, mas continua elevada: 74,2% desses trabalhadores continuam à margem do sistema de proteção social. Em termos absolutos, eram 13,7 milhões de trabalhadores, em 2010. Dois terços desses trabalhadores eram do sexo masculino.

Os empregados domésticos também constituem uma parcela importante dos ocupados vivendo em situação de elevada precariedade. Na sua imensa maioria são mulheres das classes sociais mais desfavorecidas vivendo à margem das proteções trabalhistas. Mesmo quando protegidas pela lei, seus direitos são inferiores àqueles da maioria dos trabalhadores, o que deverá mudar com as recentes alterações das regras constitucionais já aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pela Presidência da República. A participação dessa categoria de trabalhadores no total da ocupação caiu de 7,6%, em 2000, para 6,9%, em 2010. Em 2000, 66,2% desses empregados domésticos não tinham carteira de trabalho assinada nem contribuíam para a previdência social. Em 2010, esse contingente caiu para 61,7%. Em termos absolutos, eram 3,7 milhões de trabalhadores vivendo nestas condições de precariedade, as mulheres representando 93,4% desse contingente.

Outras categorias de trabalhadores também apresentam níveis elevados de precariedade em relação à proteção previdenciária. É o caso dos trabalhadores na agricultura, dos trabalhadores da construção civil, na sua maioria homens, e de algumas categorias de trabalhadores em serviços coletivos e serviços às pessoas, além dos trabalhadores não remunerados e aqueles que trabalham para o próprio consumo, completamente à margem do sistema de proteção social.

Somando-se os trabalhadores desempregados e aqueles vivendo numa situação de precariedade no trabalho nos termos acima propostos, obtém-se um importante indicador de precariedade no mercado de trabalho brasileiro. Em 2000, eram 43,6 milhões de trabalhadores submetidos a essas condições. Eles representavam 56,3% da população economicamente ativa. Em 2010, esse contingente

caiu em termos absolutos e relativos. Eram 41,3 milhões de trabalhadores, seja na condição de desempregados, seja na condição de precariedade do trabalho, o que representava 44,2% da população economicamente ativa. Apesar da forte redução relativa desse contingente, sua redução em termos absolutos foi menos acentuada. Ainda assim, trata-se de uma enorme parcela dos trabalhadores vivendo numa situação de vulnerabilidade.

Finalmente, os dados relativos à expansão do emprego formal no Brasil merecem uma atenção especial. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, foram criados no Brasil, entre 2002 e 2011, mais de 17,6 milhões de empregos formais. Segundo o IBGE, a participação do emprego assalariado protegido no total da ocupação cresceu em termos relativos durante a última década, passando de 42,1%, em 2000, para 50,7%, em 2010. O emprego informal, por sua vez, recuou de 24,5%, em 2000, para 20,2% em 2010. Em termos absolutos, porém, houve um aumento do emprego informal, sendo contabilizados 17,4 milhões de empregos informais, em 2010, 1,4 milhões a mais do que em 2000.

A partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego é possível indicar algumas características desses empregos formais. Primeiramente, é preciso observar que o mercado de trabalho formal no Brasil mostra-se bastante flexível, instável e rotativo. Segundo a RAIS de 2011, o número de vínculos ativos em 31 de dezembro atingiu 46,3 milhões. Os vínculos inativos ao longo do ano, aqueles que foram rompidos durante o período, atingiram 24,7 milhões, o que leva a quase 71 milhões de vínculos totais durante o ano, entre ativos e inativos. Tais dados sugerem uma elevada rotatividade do trabalho. Tomando-se, mais precisamente, o número de demissões e término de contrato ao longo do ano, isto é, excluindo as rupturas de vínculo atribuídas a falecimentos, aposentadorias, transferências e desligamentos voluntários, chega-se a 16,8 milhões de vínculos inativos. A razão entre esses desligamentos e o número total de vínculos ativos leva-nos a uma taxa de rotatividade de 36,3%. Se incluirmos os desligamentos voluntários, a taxa chega a 49,5%.

Trata-se, este, de um tipo de flexibilidade muito característica do mercado de trabalho formal no Brasil.

Identificando-se os tipos de vínculos predominantes, constata-se que, segundo a RAIS de 2011, 78,4% deles são feitos com base na contratação padrão da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), outros 19% são vínculos estatutários e 2,6% são os demais tipos de vínculo (avulsos, temporários, menor aprendiz, contratos por prazo determinado, etc.). Tal fato revela que os empregadores não precisam necessariamente recorrer às formas de contratação normalmente definidas como “atípicas” pela literatura para alcançar uma elevada flexibilidade. O próprio contrato padrão da CLT já a torna possível.

Os dados sobre a duração do tempo de emprego também são reveladores dessa rotatividade e flexibilidade numérica da força de trabalho. Os vínculos com duração de até um ano somam 35,1% do total dos vínculos ativos. Aqueles com duração de até dois anos somam 51,4% do total dos vínculos ativos.

Enfim, outro importante indicador de precariedade do emprego formal pode ser observado através da remuneração dos trabalhadores. Assim, analisando-se a distribuição dos vínculos por faixas de remuneração em número de salários mínimos, constata-se que há uma fortíssima concentração dos empregos nas faixas salariais mais baixas. Isoladamente, a faixa que vai de 1 a 1,5 salários mínimos atinge quase 30% do total dos vínculos ativos de 2011; 34,7% dos empregos formais situam-se na faixa até 1,5 salários mínimos. Estendendo-se até 2 salários mínimos, chega-se a 54,6% dos vínculos de emprego e até 3 salários mínimos a 72,9% dos vínculos de emprego. Além de ser altamente flexível, de não garantir estabilidade, mas uma elevada probabilidade de demissão, os empregos formais também não asseguram rendimentos satisfatórios para a maioria dos trabalhadores. A noção de “precarizado” tal como sugerida por Castel (2009), torna-se, neste caso, de aplicação evidente. As relações de trabalho no Brasil, inclusive aquelas protegidas em relações formalmente assalariadas, apresentam um elevado grau de instabilidade e precariedade. Logo, não há apenas uma limitada capacidade quantitativa do trabalho e do

emprego formal de integrarem os trabalhadores ao desenvolvimento do país, daí a enorme extensão das políticas de renda mínima. Essa capacidade é limitada em termos propriamente qualitativos, uma vez que o próprio emprego formal apresenta elevada precariedade.

5. Conclusões

Depois de um longo período de desestruturação do mercado de trabalho e de forte precarização social e do trabalho no Brasil, sobretudo ao longo dos anos oitenta e noventa, assiste-se, no período recente, a um processo de reversão dessa tendência, com o crescimento do emprego formal e com a redução do desemprego, da pobreza e da informalidade no trabalho. Uma forte ampliação das políticas de renda mínima, por um lado, bem como a valorização do salário mínimo, por outro, contribuíram decisivamente para reduzir a pobreza e a miséria no Brasil e melhorar a integração econômica das parcelas mais vulneráveis da população brasileira, ampliando-se o consumo interno. Neste sentido, pode-se afirmar que houve um processo de desprecarização do trabalho no país.

No entanto, é possível afirmar que essa desprecarização é limitada e insuficiente no sentido da construção de outro modelo de integração da classe trabalhadora ao desenvolvimento nacional, consolidando-se, de fato, um padrão “precário” de integração. Essa precariedade apresenta duas facetas distintas.

De um lado, ela se apresenta nos termos da velha precariedade estrutural do trabalho no Brasil, de um ainda enorme contingente de trabalhadores situados à margem do mercado formal de trabalho, do emprego reconhecido e protegido. De outro, ela se manifesta no interior mesmo do sistema de proteção social e do emprego formal. Mesmo aqueles trabalhadores integrados a esse sistema, observa-se condições de forte instabilidade no trabalho e baixo reconhecimento social. Neste caso, a qualidade do emprego, ela própria, está na raiz de uma parte importante da pobreza no Brasil. Parcelas da população que dependem das políticas de renda mínima e que estão

inseridas no emprego formal colocam em evidência essa dimensão da precariedade do trabalho. A maioria dos trabalhadores brasileiros, integrados ou não ao emprego formal e a seu sistema de proteção, apresentam níveis de rendimento muito próximos ao salário mínimo, isto é, ao mínimo necessário à subsistência. Nesse caso, o programa bolsa família apresenta-se como um mecanismo de complementação de uma renda insuficiente do trabalho, o que coloca em evidência que a remuneração obtida pelo emprego precisa ser complementada por esse programa social. A expansão do emprego formal mantém boa parte dos trabalhadores brasileiros muito próximos aos níveis de rendimento nos patamares do salário mínimo. A redução da pobreza oficial torna-se, ela própria, altamente questionável, uma vez que são muito baixos os parâmetros a partir dos quais as linhas de pobreza e de extrema pobreza são definidas. Elas giram em torno de menos de 1/3 e de menos 1/6 do salário mínimo per capita, respectivamente, tomando como referência o ano de 2010. Atualmente, essa relação é ainda mais baixa.

Desenha-se, pois, um padrão de desenvolvimento que consolida um estado assistencial como necessidade imperiosa. Nenhum desenvolvimento capitalista a médio ou longo prazo parece ser capaz de produzir uma ampla integração do enorme contingente de trabalhadores à margem do mercado formal de trabalho. Ao contrário, esse desenvolvimento parece consolidar a outra faceta da precariedade do trabalho, aquela ligada ao próprio crescimento do emprego formal e protegido. O “precariado”, portanto, parece consolidar-se como padrão fundamental de integração da classe trabalhadora brasileira.

Cabe salientar, finalmente, que além da precariedade que se configura através do trabalho informal, do desemprego, do emprego formal e da própria pobreza, há ainda outra dimensão não analisada neste trabalho, a precariedade dos serviços sociais (saúde, educação, segurança, transporte), isto é, aquela dimensão da precariedade que se expressa através da intervenção do Estado e da baixa qualidade dos serviços públicos oferecidos à população brasileira. Neste caso, parece que aos trabalhadores é também subtraído o acesso a bens e

serviços que a eles deveriam chegar através da esfera não mercantil, desses serviços públicos, já que boa parte dos trabalhadores não tem condições de comprá-los no mercado. A qualidade desses serviços tem se mostrado como um grande dilema social e político no Brasil, até porque ela está relacionada com o mercado privado desses bens e serviços. Essa tensão permeia profundamente as relações de classe na sociedade brasileira contemporânea e a extensão da precariedade social e do trabalho estará diretamente ligada às lutas que se travam nessa direção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo (Org.). (2006), *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo.
- ANTUNES, Ricardo (Org.). (2013), *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo.
- BARBOSA, Alexandre. (2008), *A formação do mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo, Alameda.
- BURAWOY, Michael. (1990), “A transformação dos Regimes Fabris no Capitalismo Avançado”. *Revista da ANPOCS*, Nº 13, Ano 5, pp.29-50.
- CASTEL, Robert. (2001), *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis, Vozes.
- CASTEL, Robert. (2009), *La montée des incertitudes. Travail, protections, statut de l'individu*. Paris, Éditions du Seuil.
- DEDECCA, Cláudio S. (2006), “Flexibilidade e regulação de um mercado de trabalho precário: a experiência brasileira.” *Colóquio Internacional “Novas formas do trabalho e do desemprego: Brasil, Japão e França numa perspectiva comparada”*. São Paulo, 11 e 12 de setembro.
- DEMAZIÈRE, Didier. (2009), “Diversificação das formas de emprego e fragmentação das normas de emprego. O caso francês.” In: GUIMARAES, N., HIRATA, H. e SUGITA, K. (Org.). *Trabalho flexível, empregos precários?* São Paulo, Edusp.
- DRUCK, Graça. (2011), “Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?” In: DRUCK, Graça & FRANCO, Tânia (Org.). *Trabalho, precarização e resistências. Caderno CRH*, Salvador, nº spe 01, v. 24, p.35-55.
- DRUCK, Graça & FRANCO, Tânia (Org.). (2007), *A perda da razão social do trabalho. Terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo.

- HARVEY, David. (1989), *A Condição Pós-Moderna*. São Paulo, Loyola.
- IBGE. (2014a), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Séries Históricas e Estatísticas. Disponível em: http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=1&no=1&nome=brasil. Acessado em 23/10/2014a.
- IBGE. (2014b), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico. Séries temporais. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010Serie.aspx?o=2&i=P>. Acessado em 28/12/2014b.
- IBGE. (2014c), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores Sociais Municipais. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/tabelas_pdf/tab15.pdf. Acessado em 28/10/2014c.
- IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Portal na internet: <http://www.ipea.gov.br/portal/>
- IPEA. (2014), Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Ipeadata. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br>. Acessado em 28/10/2014.
- KOWARICK, Lúcio. (1977), *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MARX, Karl. (1983), *O capital. Crítica da economia política*. São Paulo, Abril Cultural.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social. Portal na internet: <http://www.mds.gov.br/>.
- MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho. Portal na internet: www.mte.gov.br.
- NUN, José. (2000), O futuro do trabalho e a tese da massa marginal. *Novos Estudos*. Nº 56.CEBRAP, São Paulo, pp.43-62.
- OFFE, Claus. (1989), *Trabalho & Sociedade: Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- PED. Pesquisa de Emprego e Desemprego. Fundação SEADE: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Portal na Internet: <http://www.seade.gov.br>.
- PME. Pesquisa Mensal de Emprego. IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/default.shtm.
- POCHMANN, Márcio. (2002), *O emprego na globalização*. São Paulo: Boitempo.
- ROSENFELD, Cinara (Org.). (2010), Trabalho, emprego e precarização social (Dossiê temático). *Sociologias*, Porto Alegre, nº 25, pp.14-198.

THEODORO, Mário. (2004), "As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil." IN: RAMALHO & ARROCHELLAS (Org.). *Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil*. São Paulo: Cortez; Petrópolis: CAALL.

VARGAS, Francisco E. B. (2008), *Formas e Experiências de Privação de Trabalho no Brasil: A Construção Social do Desemprego na Perspectiva de uma Sociologia das Relações Sociais*. Tese de Doutorado em Sociologia. Université de Versailles-Saint-Quentin-En-Yvelines. Paris. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/publicacoes/tese-de-doutorado>.

VARGAS, Francisco E. B. (2012), *Trabalho, emprego, precariedade: Os contornos incertos de um objeto de investigação*. Anais do III Encontro Internacional de Ciências Sociais. Crise e emergência de novas dinâmicas sociais. GT 3: Trabalho, identidades sociais e subjetividade. Pelotas, 08 a 11 de outubro.

Artigo recebido em julho de 2014 / Aprovado em novembro de 2014

